

CNM 113274.2.0085495-24

MATRÍCULA
85495FOLHA
1**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP****LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: - Apartamento nº 22 , do 2º andar, do Edifício CEREJEIRA -
-----, do CONDOMÍNIO FLAMBOYANT II, no loteamento denominado
COUNTRY VILLA, à rua 09, nº 111, sendo que o apartamento possui área útil de
68,25 ms2., área comum de 10,49 ms2., totalizando 78,74 ms2., de área construída,
correspondendo-lhe a fração ideal de 1,040% no terreno e nas coisas comuns do
Condomínio, e vaga de garagem de nº -78- , com área útil de 7,56 ms2., área
comum de 8,30 ms2., perfazendo a área total de 15,86 ms2., correspondendo-lhe a
fração ideal de 0,209% no terreno e nas coisas comuns do Condomínio. - C. C.
042.068.394 --- . - PROPRIETÁRIA: - CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES
CIVIS, com sede nesta Capital, à rua Florida nº 90, CGC/MF nº 61.373.833/0001-92.
TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula nº 59.404 deste cartório.

Campinas, 19 de Dezembro de 1.986- .

O Oficial *[Assinatura]*

Av. 1. - Em 19 de Dezembro de 1.986- . - Vide Matrícula nº 59.404.

R. 2. - (Incorporação). - Vide Lº 3 nº 2.897 (Convenção). - Vide R. 5 - Matrícula
nº 59.404 (Inst. e Especificação).O Esc. Aut. *[Assinatura]***RICARDO SIQUEIRA CAMARGO**
Intervente Autorizado

R. 2. - Em 19 de Dezembro de 1.986- . - Por contrato particular
assinado em São Paulo em 30/10/86 , a proprietária acima qualificada,
VENDEU, o imóvel objeto da presente matrícula, à RENATO DE ARRUDA, e-
s/m. JANE CECILIA DE MIRANDA ARRUDA, brasileiros, casados-
sob o reg. de com. parcial de bens, posteriormente a lei-
nº 6515/77, ele químico, ela do lar, RGs. nºs. 9.597.937--
SSP-SP, e 13.462.392-SSP-SP, respectivamente, cic. em con-
junto nº 866.529.588/72, residentes e domiciliados à rua-
do Açúcar nº 422, nesta cidade, pelo valor de Cz\$ -----
Cz\$ 254.330,00.- V.V.Cz\$ 53.397,54.- O esc. aut. *[Assinatura]*

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Intervente Autorizado


MATRÍCULA

85495

FOLHA

1

VERSO

R. 3. - Em 19 de Dezembro de 1.986- . - Por contrato particular assinado em São Paulo em 30/10/86 o (a, os, as) proprietário (a, os, as), RENATO DE ARRUDA , e s/m. JANE CECILIA DE MIRANDA ARRUDA , já qualificado (o, as, os), (DERAM), o imóvel objeto da presente matrícula, em HIPOTECA de 1º GRAU, em favor da vendedora CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS, já qualificada, para garantia da dívida no valor de Cz\$ 228.897,00 → equivalente a 2.151,28759 OTN's, pagáveis por meio de 204 prestações mensais, aos juros de 9,7 % a. a., taxa efetiva de 10,144% a a. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, pactuada neste contrato, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzados na data do vencimento, acrescidas de ônus adicional calculados a taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do B. N. H., vencendo-se a 1.a prestação em 30/11/86 , no valor de Cz\$ 3.004,41 ----- . Multa de 10%. - O Escr. Aut. 

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escrivão Autorizado

Av. 4 - Em 19 de Dezembro de 1.986- . - Por contrato particular assinado em São Paulo em 30/10/86 , a vendedora CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU, seus direitos creditórios objeto do R-3, em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação Extra-judicial, com sede nesta Capital, de São Paulo, à rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF nº 61.684.551/0001-06, do valor de Cz\$ 228.897,00 , e como devedor (a, es, as), RENATO DE ARRUDA , e s/m. JANE CECILIA DE MIRANDA, -----

CNM 113274.2.0085495-24

MATRÍCULA

85495

FOLHA

2

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

já qualificados, tendo como garantia o imóvel objeto da presente matrícula.

O Esc. Aut.

Ricardo Siqueira Camargo
RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escrivão Autorizado

Av. 5. - Em 19 de Dezembro de 1.986 - - - - - Certifico, que em data de 30/10/86, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral sob nº 030/86 RE-, no valor de Cz\$ 228.897,00 -----, que consta como emitente e favorecido HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação Extra-judicial, já qualificada, e como devedor (a, es, as), RENATO DE ARRUDA, e s/m. JANE CECILIA DE MIRANDA ARRUDA, - - - - -

já qualificados, tendo como garantia o imóvel objeto da presente matrícula.

O Esc. Aut.

Ricardo Siqueira Camargo
RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escrivão Autorizado

AV.06/85.495 - Em 15 de agosto de 1.996.
De conformidade com requerimento assinado no Rio de Janeiro-RJ em 12/12/1995, com firmas reconhecidas no 7º e 27º Tabelionatos de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para constar que em virtude da Cisão Parcial da Credora HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede em São Paulo-SP, CGC nº 61.684.551/0001-06, foi constituída uma nova empresa sob a denominação de LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Rua São José nº 90, 4º andar, CGC número 35.945.542/0001-11, ficando o crédito hipotecário objeto do R.03 e AV.04/85.495, vertido em favor da referida empresa, conforme A.G.E. realizada em 30/01/1990, registrada na JUCERJA sob nº 33300028498 em 15/02/1990, publicada no D.D.E.RJ/ em 20/02/1990 e microfilmada neste Serviço - Registral sob nº 163.804.

(CONF LAA) ACFD
A ESCRIVENTE

Alexandra Leonetti
ALEXANDRA LEONETTI

vide verso

MATRÍCULA

85495

FOLHA

02

VERSO

AV.07/85.495 - Em 15 de agosto de 1.996.

De conformidade com campo 7.1 datado de 01/04/1990 da Cédula Hipotecária Integral nº 030/86, série RE, emitida em 30/10/1986, de acordo com a Cisão Parcial da Haspa - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, já qualificada, mencionada na AV.06/85.495, a referida Cédula Hipotecária, constante da AV.05 desta matrícula, FOI ENDOSSADA em favor da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.

(CONF LAA) ACFD
A ESCRIVENTE



ALEXANDRA LEONETTI

AV.08/85.495 - Em 15 de agosto de 1.996.

De conformidade com campo 7.1 datado de 01/11/1995 da Cédula Hipotecária Integral nº 030/86, série RE, emitida em 30/10/1986, objeto da AV.05 e AV.07 desta matrícula a mesma FOI ENDOSSADA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

(CONF LAA) ACFD
A ESCRIVENTE

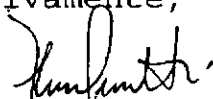


ALEXANDRA LEONETTI

AV.09/85.495, em 10 de abril de 2000.

De conformidade com Carnês de IPTU/2000, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula (Apto. e Box) acha-se cadastrado sob nºs 042.068.394 e 042.068.478 respectivamente, na Prefeitura Municipal local.

A Escrevente

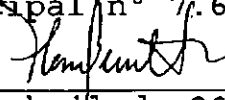


Alexandra Leonetti

AV.10/85.495, em 10 de abril de 2000.

A Rua 09, para a qual faz frente o CONDOMÍNIO FLAMBOYANT II, ao qual pertence o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA DESEMBARGADOR ITALO GALLI, conforme Decreto Municipal nº 7.643 de 26/01/1983.

A Escrevente



Alexandra Leonetti

R.11/85.495, em 10 de abril de 2000.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 29/06/1999, os proprietários RENATO DE ARRUDA, CPF- 866.529.588-72 e sua mulher JANE CECÍLIA DE MIRANDA ARRUDA, artesã, RG-13.462.392-7-SSP/SP,

Vide Folha

3

MATRÍCULA
85495

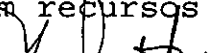
FOLHA
3

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Dez


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CPF- 063.807.038-45, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente à Rua João Batista Morato do Canto nº 1.695, apto. 51, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RUBENS FERREIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, comerciante, RG- 15.848.284-SSP/SP, CPF- 065.919.588-78 e sua mulher SHIRLEY MARIA LIMA VASCONCELOS, brasileira, do lar, RG- 21.342.971-SSP/SP, CPF- 082.066.908-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Desembargador Italo Galli nº 111, apto. 22, Bl. E, pelo valor de R\$ 71.847,23., sendo R\$ 27.000,00 com recursos próprios.

A Escrevente  Alexandra Leonetti

AV.12/85.495, em 10 de abril de 2000.

Pelo Instrumento Particular referido no R.11, em virtude da Venda e Compra objeto do referido registro, os compradores RUBENS FERREIRA DE VASCONCELOS e sua mulher SHIRLEY MARIA LIMA VASCONCELOS, já qualificados, Assumiram Integralmente a Responsabilidade pelo pagamento do Saldo Devedor no valor de R\$ 44.847,23., referente à HIPOTECA DE 1º GRAU constante do R.3 desta matrícula, que será pago em 053 prestações mensais, pelo Plano de Reajuste - PES/CP e Sistema de Amortização - Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 9,7000% e efetiva de 10,1430%, sendo a prestação inicial no valor de R\$ 594,76., com vencimento em 30/06/1999, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC- 00.360.305/0001-04, ficando aditado e alterado o título que deu origem à citada Hipoteca, conforme cláusula discriminada no presente Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 254.023, nesta data, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, termos e condições do título originário que não foram alteradas. (Conf.RL) JFA.

A Escrevente  Alexandra Leonetti

AV.13, em 01 de dezembro de 2016.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação assinado nesta cidade, em 21/10/2016, com firma reconhecida no 4º Tabelionato de Notas local, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA objeto do R.03 e AV.12 e a CÉDULA HIPOTECÁRIA

Vide Verso

MATRÍCULA

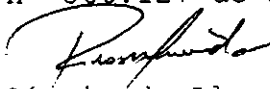
85.495

FOLHA

003

VERSO

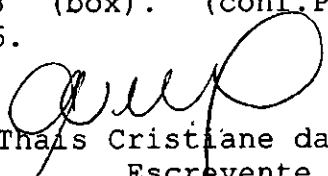
INTEGRAL n° 030/86, emitida em 30/10/1986, objeto da AV.05, AV.07 e AV.08, em virtude de ter recebido dos devedores o valor da dívida de R\$44.847,23, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf.JAB)LFSC. Prenotação n° 566.127 de 23/11/2016.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

R.14, em 11 de janeiro de 2017.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Paulínia-SP, em 26/12/2016, às fls. 386/388 do Livro 262, os proprietários RUBENS FERREIRA DE VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 065.919.588-78, portador(a) do RG n° 158482840-SSP-SP, empresário, e sua mulher SHIRLEI MARIA LIMA DE VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 082.066.908-32, empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Antonio José Ribeiro Junior n° 95, apto 142, bloco A, Bairro Bonfim, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIA SIRLENE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF n° 871.202.758-87, portador(a) do RG n° 15657799-SSP-SP, brasileira, supervisora de ensino aposentada, viúva, residente e domiciliada em Paulínia-SP, na Avenida José Paulino n° 3.305, apto 42, bloco B, bairro Santa Terezinha, pelo valor de R\$132.000,00. CC n° 3433.62.99.0083.05010 (apto) e CC n° 3433.62.99.0083.06078 (box). (conf.PSA)MMOP. Prenotação n° 568.672 de 29/12/2016.


Thais Cristiane da Costa
Escrivente

R.15, em 06 de novembro de 2.018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 19/10/2018, a proprietária **ANTONIA SIRLENE LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF n° **871.202.758-87**, portador(a) do RG n° **156577999-SSP/SP**, já qualificada,

Vide Folha 004

CNM 113274.2.0085495-24

MATRÍCULA

85.495

FOLHA

004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a **MARCIO ALEXANDRE MAGALHÃES LEME**, inscrito(a) no CPF/MF nº **215.221.748-93**, portador(a) do RG nº **340128987-SSP/SP**, brasileiro, administrador, e sua esposa **ELISANGELA SANTOS MAGALHÃES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **770.779.621-72**, portador(a) do RG nº **600485158-SSP/SP**, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Valinhos-SP, na Estr. Luiz de Queiroz Guimarães, nº 12, Quadra G, Lote 66, Reforma Agraria, pelo valor de R\$190.000,00.



Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.16, em 06 de novembro de 2.018.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.15, os proprietários **MARCIO ALEXANDRE MAGALHÃES LEME** e sua esposa **ELISANGELA SANTOS MAGALHÃES**, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito(a) no CNPJ **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$152.000,00, pagável através de 300 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança, com vencimento do primeiro encargo mensal em 18/11/2018, no valor inicial reduzido de R\$1.669,51, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$190.000,00.



Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.17, em 06 de novembro de 2.018.

De conformidade com Instrumento Particular mencionado no R.15 e Anexo de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, a credora fiduciária, EMITIU nos termos do art. 18, § 3º da Lei Federal nº

Vide Verso


MATRÍCULA

85.495

FOLHA

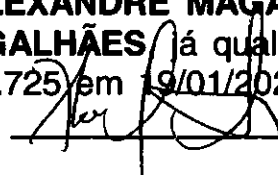
004
VERSO

10.931/2004, a CCI nº 1.4444.1098198-5, Integral e Cartular, Série 1018, em 19/10/2018 no valor de R\$152.000,00, com as condições de pagamento e reajustes constantes do R.16, tendo como devedores **MARCIO ALEXANDRE MAGALHÃES LEME** e sua esposa **ELISANGELA SANTOS MAGALHÃES**, já qualificados. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 608.736 de 19/10/2018.



Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

Av.18 - em 29 de junho de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Florianópolis-SC, em 11/05/2023, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 19/01/2023 - Pedido Protocolo IN00899627C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 14/03/2023, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1170076, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor da avaliação de **R\$22.463,60 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, figurando como devedores fiduciários **MARCIO ALEXANDRE MAGALHÃES LEME** e seu cônjuge **ELISANGELA SANTOS MAGALHÃES** já qualificados. Valor Tributado de R\$251.063,82. Prenotação: 715.725 em 19/01/2023. Selo Digital: 113274331000000081189023T. Eu  Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 85495 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Abrangendo, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data da sua expedição. CERTIFICO que existe nesta serventia em andamento, o protocolo nº 685584 em 16/12/2021, A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O referido é verdade. Dá fé, data e hora abaixo indicadas. _____ Thiago da Silva Nakahashi - Escrevente

Campinas - SP, quinta-feira, 29 de junho de 2023
1132743C30000000812231230

Selo Digital:

Ao Oficial.:	R\$ 40,91
Ao Estado.:	R\$ 11,63
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,15
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,81
Ao Iss.:	R\$ 2,15
Ao Fedmp.:	R\$ 1,96
Total.:	R\$ 69,57

Protocolo: 715725
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jusbr>

